

**ATA NÚMERO 28-2019, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTE DE SOR DE 18-12-2019.**

º de Registo: 2700075.-----

Data: 30/12/2019.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 18/12/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, SÉrgia Marina Andrade Bettencourt e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves que estava ao serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou justificar a referida falta, sendo também de referir que a Senhora Vereadora SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, começou a participar nos trabalhos um pouco mais tarde, conforme mais adiante se indica-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para colocar à apreciação da Câmara Municipal, a proposta de que a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal no ano de dois mil e vinte (2020), seja realizada no dia quinze (15) de janeiro (quarta-feira) de dois mil e vinte (2020), no horário habitual, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a respetiva proposta, considerando-se desde já todos os membros do Executivo convocados para a referida reunião, do mesmo modo que deve ser dado conhecimento público e aos respetivos Serviços da Autarquia, da mencionada deliberação.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

**1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**

**1. TESOURARIA**

<b>Ponto 1.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17683	<b>Data</b>	13-12-2019	<b>Processo</b>	2019/150.20.404/31
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta e quatro (238) do dia doze (12) de dezembro de dois mil e dezanove (12/12/2019).

**Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.**

**Proposta:**

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta e oito (238), do dia doze de dezembro de dois mil e dezanove (12/12/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos (2.370.342,37 €), as Operações Orçamentais é de um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e três euros e trinta e seis cêntimos (1.946.803,36 €) e as Operações Não Orçamentais é de quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove euros e um cêntimos (423.539,01 €).

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta e oito (238), do dia doze de dezembro de dois mil e dezanove (12/12/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos (2.370.342,37 €), as Operações Orçamentais é de um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e três euros e trinta e seis cêntimos (1.946.803,36 €) e as Operações Não Orçamentais é de quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove euros e um cêntimos (423.539,01 €).

**1.2 CONTABILIDADE**

<b>Ponto 1.2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17699	<b>Data</b>	13/02/2019	<b>Processo</b>	2018/350.10.500/2
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS para a realização do Evento "Promoção e Internalização do AMPS como Hot Spot das Indústrias Aeronáutica e Aeroespacial – Air Summit 2018".

**Serviço Proponente:**

**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO –**

**CONTABILIDADE.**-----

**Proposta:**

Autorizar a transferência de 17.420,76 €, para pagamento das faturas constantes na seguinte tabela, referentes ao Evento "Promoção e Internalização do AMPS como Hot Spot das Indústrias Aeronáutica e Aeroespacial – Air Summit 2018".-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração todos os documentos anexados ao processo e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a transferência da verba no valor de 17.420,76 €, para pagamento das faturas constantes na mencionada tabela em anexo, referentes ao Evento "Promoção e Internalização do AMPS como Hot Spot das Indústrias Aeronáutica e Aeroespacial – Air Summit 2018".-----**  
**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**Ponto 1.2.2 N.º de Registo**

17712

Data

16/12/2019

Processo

2019/850.10.002/46

**Assunto:**

ALT20-09-5762-FSE-000011 - Operações de Modernização da Administração Pública – Notificação da Decisão de Aprovação.-----

**Serviço Proponente:**

**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.**-----

**Proposta:**

Para conhecimento da aprovação da **Operação ALT20-09-5762-FSE-000011 – Operações de Modernização da Administração Pública**, aprovação da Minuta do Termo de Aceitação e autorização da subscrição do referido documento pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta do Termo de Aceitação da aprovação da Operação ALT20-09-5762-FSE-000011 – Operações de Modernização da Administração Pública, assim como autorizar a subscrição do referido documento pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

**Ponto 1.2.3 N.º de Registo**

17761

Data

16/12/2019

Processo

2019/350.10.001/1

**Assunto:**

Aprovação da Décima Primeira (11.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento assim como da Primeira (1.ª) Alteração do Mapa de

Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

**Proposta:** Aprovação da Décima Primeira (11.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento assim como da Primeira (1.ª) Alteração do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, deliberou, aprovar a Décima Primeira (11.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento assim como da Primeira (1.ª) Alteração do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

## 2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	17340	Data	03/12/2019	Processo	2019/450.10.215/101
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para jantar de aniversário na Escola da Barragem de Montargil / Motardgil - Associação de Motard's de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, à Motardgil - Associação de Motard's de Montargil, a fim de realizarem um jantar de aniversário, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia sete (7) e as quatro horas (04H:00) do dia oito (8) de dezembro, do corrente ano, na Escola de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, à Motardgil - Associação de Motard's de Montargil, a fim de realizarem um jantar de aniversário, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia sete (7) e as quatro horas

**(04H:00) do dia oito (8) de dezembro, do corrente ano, na Escola de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	17388	<b>Data</b>	04/12/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/102
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de evento de Passagem do Ano, na Sociedade Recreativa, número nove (9), em Foros do Domingão / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, a fim de realizarem um evento de Passagem do Ano, durante o horário compreendido entre as dezanove horas e trinta minutos (19H:30) do dia trinta e um (31) de dezembro e as quatro horas (04H:00) do dia um (1) de janeiro, do próximo ano, na sede da Sociedade Recreativa nos Foros do Domingão, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, a fim de realizarem um evento de Passagem do Ano, durante o horário compreendido entre as dezanove horas e trinta minutos (19H:30) do dia trinta e um (31) de dezembro e as quatro horas (04H:00) do dia um (1) de janeiro, do próximo ano, na sede da Sociedade Recreativa nos Foros do Domingão, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	23993	<b>Data</b>	10/12/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/44
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de evento de Passagem do Ano, na Quinta do Chico, em Tramaga / Francisco Simões Lopes.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Francisco Simões Lopes, a fim de realizar um evento de Passagem de Ano, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezanove (2019) e as quatro horas (04H:00) do dia um (1) de janeiro do próximo ano, na Quinta do Chico, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Francisco Simões Lopes, a fim de realizar um evento de Passagem de Ano, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezanove (2019) e as quatro horas (04H:00) do dia um (1) de janeiro do próximo ano, na Quinta do Chico, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	23996	<b>Data</b>	10/12/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/103
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de evento de Passagem do Ano, na Quinta do Chico, em Tramaga / Francisco Simões Lopes.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Francisco Simões Lopes, a fim de realizar um evento de Passagem de Ano, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezanove (2019) e as quatro horas (04H:00) do dia um (1) de janeiro do próximo ano, na Quinta do Chico, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Francisco Simões Lopes, a fim de realizar um evento de Passagem de Ano, durante o horário compreendido entre**

as dezassete horas (17H:00) do dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezanove (2019) e as quatro horas (04H:00) do dia um (1) de janeiro do próximo ano, na Quinta do Chico, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 2.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	17573	<b>Data</b>	10/12/2019	<b>Processo</b>	2019/250.20.200/3
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de emissão de Parecer sobre a proposta da Escala de Turnos de Serviço das Farmácias, para o ano de dois mil e vinte (2020), no Concelho de Ponte de Sor / ARSA, IP. – Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento da proposta das Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias para o ano de dois mil e vinte (2020), da ARSA, IP. – Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP., e emitir Parecer favorável sobre o mesmo.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável à proposta das Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte (2020), da ARSA, IP. – Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

### 3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17389	<b>Data</b>	04/12/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/53
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Apreciação pela Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de novembro de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o teor do ofício da Assembleia Municipal, relativo às deliberações tomadas pela referida Assembleia Municipal deliberou, que pelos Serviços por onde decorrem os assuntos constantes das propostas apresentadas, seja dado o devido procedimento.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

#### 4. SERVIÇO: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.-----

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17517	<b>Data</b>	09/12/2019	<b>Processo</b>	2019/900.10.001/47
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Realização da Quinta (5.ª) Edição do Festfado Alto Alentejo, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.-----

**Proposta:** Aprovar a realização da Quinta (5.ª) Edição do Festfado Alto Alentejo.-----  
Em virtude do Festfado não ter encargos financeiros em dois mil e dezanove (2019), e o montante para a execução do programa estar previsto nas GOP 2020, não é efetuado o cabimento do mesmo conforme o disposto no n.º 3, do artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a realização da Quinta (5.ª) Edição do Festfado Alto Alentejo, sendo que em virtude do evento denominado Festfado não ter encargos financeiros em dois mil e dezanove (2019), e o montante para a execução do programa estar previsto nas GOP – Grandes Opções do Plano de 2020, não é efetuado o cabimento do mesmo conforme o disposto no n.º 3, do artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de oito (8) de junho.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

#### 5. DJA - DIVISÃO JURÍDICA – ADIMISTRATIVA.-----

<b>Ponto 5.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17350	<b>Data</b>	04/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.003/19
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Aquisição por Escritura de Justificação de prédio urbano com o artigo 2575, da Freguesia de Montargil, descrito na CRP sob o n.º 381 da mesma Freguesia, Lote 1 do Loteamento de Vale de Amigos, em Montargil, na posse do Município há mais de vinte (20) anos.-----

**Serviço Proponente:** DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:** Aquisição através de Escritura Notarial de Justificação de prédio urbano, designado por Lote 1, do Loteamento de Vale de Amigos, em Montargil, o qual constituiu cedência obrigatória no âmbito do loteamento com o alvará de Loteamento n.º 79, de 12/08/1987, em que foi loteador Modéstia Rosa Ferreira, e está na posse do Município, desde então, tendo sido inscrito na matriz predial urbana a favor do Município de Ponte de Sor, no ano dois mil (2000), com o artigo 2575, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor.-----

#### Deliberação:

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aquisição através de**

**Escritura Notarial de Justificação de prédio urbano, designado por Lote um (1), do Loteamento de Vale de Amigos, em Montargil, o qual constituiu cedência obrigatória no âmbito do Loteamento com o Alvará de Loteamento n.º 79, de 12/08/1987, em que foi loteador Modéstia Rosa Ferreira, e está na posse do Município, desde então, tendo sido inscrito na matriz predial urbana a favor do Município de Ponte de Sor, no ano dois mil (2000), com o artigo 2575, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	17760	<b>Data</b>	16/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.003/14
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Compra e Venda do prédio urbano do Município de Ponte de Sor, sito na Rua Vaz Monteiro, número sete (7), em Ponte de Sor, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo setenta e seis (76), da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na CRP sob o número 7921, da Freguesia de Ponte de Sor.-

**Serviço Proponente:** **DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.**-----

**Proposta:**

Na sequência da venda em hasta pública do prédio urbano acima identificado, a Câmara Municipal, na sua reunião de 13/11/2019, aprovou a adjudicação do prédio à Ibersupply - Fornecimentos Hoteleiros, S.A, tornando-se necessário agora definir os elementos relativos à compra e venda do referido prédio urbano sito na Rua Vaz Monteiro, n.º 7, em Ponte de Sor, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 76, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açore descrito na CRP sob o n.º 7921. Assim, para além da identificação matricial e predial do prédio já efetuada, é necessário referir que o preço total da compra e venda é no valor de € 32.777,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete euros, tendo já sido pago 25% do mesmo no ato da arrematação do prédio, e o restante devido, € 24.582,75 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros, e setenta e cinco cêntimos), será pago no ato da celebração da escritura de compra e venda.-----  
-

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar que na sequência da venda em hasta pública do prédio urbano acima identificado, a Câmara Municipal, na sua reunião de 13/11/2019, aprovou a adjudicação do prédio à Ibersupply - Fornecimentos Hoteleiros, S.A, se torna necessário agora definir os elementos relativos à compra e venda do referido prédio urbano sito na Rua Vaz Monteiro, n.º 7, em Ponte de Sor, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 76, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor descrito na CRP sob o n.º 7921. Assim, para além da identificação matricial e predial do prédio já efetuada, é**

necessário referir que o preço total da compra e venda é no valor de € 32.777,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete euros, tendo já sido pago 25% do mesmo no ato da arrematação do prédio, e o restante devido, € 24.582,75 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros, e setenta e cinco cêntimos), será pago no ato da celebração da Escritura de compra e venda.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, por se ter declarado impedido, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, devido a ter relações contratuais com a entidade compradora do imóvel.-----

<b>Ponto 5.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	17387	<b>Data</b>	04/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.40.003/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Instalação de Programa de Desfibrilhação Automática Externa no CAEMPE/ ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:** 1- Autorizar a instalação de Programa de Desfibrilhação Automática Externa no CAEMPE, por via de Protocolo a celebrar entre a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor e a Fogosor;-----

2- Notificar a ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para dar conhecimento à Câmara Municipal do teor do Protocolo.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a instalação de Programa de Desfibrilhação Automática Externa no CAEMPE, por via de Protocolo a celebrar entre a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor e a Fogosor;-----

2- Notificar a ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para dar conhecimento à Câmara Municipal do teor do Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

<b>Ponto 5.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	17237	<b>Data</b>	02/12/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.500/34
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Protocolo de Colaboração entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o ACPS - Aero clube de Ponte de Sor e Município de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** **DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.**-----

**Proposta:**

Ratificar a assinatura de Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e o Aero clube de Ponte de Sor.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a assinatura de Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e o Aero clube de Ponte de Sor.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

**6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.**-----

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17128	<b>Data</b>	28/11/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.009/4
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Certidão de Cancelamento de Pacto de Preferência, referente ao Lote número sessenta (60) da Zona Industrial de Ponte de Sor / Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário.-----

**Serviço Proponente:**

**DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

À ratificação da Câmara Municipal, a emissão da Certidão de Cancelamento do Pacto de Preferência, que se encontra registado pela AP 1, de dezasseis (16) de junho de mil novecentos e noventa e sete (1997), correspondente ao Lote número sessenta (60), da Zona Industrial de Ponte de Sor à Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na emissão da Certidão de Cancelamento do Pacto de Preferência, que se encontra registado pela AP 1, de dezasseis (16) de junho de mil novecentos e noventa e sete (1997), correspondente ao Lote número sessenta (60), da Zona Industrial de Ponte de Sor à Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

**-----Quando eram dez horas e vinte minutos entrou na sala a Senhora Vereadora Sérgio Marina Andrade Bettencourt Martins, que passou a tomar parte nos trabalhos.**-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	17385	<b>Data</b>	04/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.40.508/17
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para realização de trabalhos de instalação de cabos de fibra ótica, sem qualquer tipo de ampliação de condutas/rede, entre Ponte de Sor e

Longomel / Altice - Meo.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão da autorização, para a realização dos trabalhos de instalação de cabos de fibra ótica, entre Ponte de Sor e Longomel, sem qualquer tipo de ampliação de condutas/rede, por parte da empresa Altice - Meo.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão da autorização para os trabalhos de instalação de cabos de fibra ótica, entre Ponte de Sor e Longomel, sem qualquer tipo de ampliação de condutas/rede, por parte da empresa Altice – Meo.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	17504	<b>Data</b>	09/12/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.201/11
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Segunda (2.ª) Alteração ao Alvará de Loteamento número 2/2015, em Montargil (Loteamento Vitor Manuel Courinha Martins e Outros).-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Constituição de um novo Lote com o número três (3), em substituição do anterior e alteração das zonas verdes, passeios e estacionamento, em conformidade com o documento anexo, procedendo-se, assim, ao Segundo (2.º) Aditamento ao Alvará de Loteamento número 2/2015, de 27/08 e Alteração do respetivo Regulamento.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a constituição de um novo Lote com o número três (3), em substituição do anterior e alteração das zonas verdes, passeios e estacionamento, em conformidade com o documento anexo, procedendo-se, assim, ao Segundo (2.º) Aditamento ao Alvará de Loteamento número 2/2015, de 27/08 e Alteração do respetivo Regulamento.-----  
2- Submeter a proposta à apreciação pública.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**7. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17390	<b>Data</b>	05/12/2019	<b>Processo</b>	2019/450.30.003/435
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Pedido de Certidão de Ampliação de Compropriedade dos prédios rústicos,

inscritos na matriz predial rústicos sob os artigos números dois (2) e três (3) da Secção XX, sítios em Montargil / Mário Joaquim Alves Salgado Damas Mora.-----

**Serviço Proponente:** DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Deverá ser emitido parecer favorável à constituição da Ampliação da Compropriedade pretendida, através da constituição de quotas indivisas proporcionais ao número de herdeiros da herança por óbito de Maria Luísa Batista Alves Salgado Damas Mora, atento à parte a que a esta competia, dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Emitir parecer favorável à Constituição da Ampliação da Compropriedade pretendida, através da constituição de quotas indivisas proporcionais ao número de herdeiros da herança por óbito de Maria Luísa Batista Alves Salgado Damas Mora, atento à parte a que a esta competia, dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”;-----**

**2- Certificar nos termos requeridos.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	17634	<b>Data</b>	12/12/2019	<b>Processo</b>	2018/450.10.201/10
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Exposição sobre o Loteamento "Horta Velha - José Matono Prates"- Processo 85/1985, Foros do Mocho / Maria de Lurdes Campino Lopes Prates.-----

**Serviço Proponente:** DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Concordar com o parecer prestado pelo Gabinete Jurídico e dar conhecimento do mesmo à Requerente.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a reclamação efetuada, o parecer emitido e a proposta apresentada, deliberou, concordar com o respetivo parecer prestada pelo Gabinete Jurídico e dar conhecimento do mesmo à requerente, Senhora Maria de Lurdes Campino Lopes Prates.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	24076	<b>Data</b>	13/12/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.201/16
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Realização de infraestruturas mediante utilização do valor remanescente da caução prestada, referente ao Loteamento sito na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor - Processo 7/2005 / Meta Capital, Soluções Imobiliárias, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Tendo em consideração os Pareceres prestados pelo Gabinete Jurídico (documento interno número 16994) que se anexa e a informação prestada pelo Senhor Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística, no dia vinte (20) de novembro de dois mil e dezanove (2019), constante do movimento número seis (6) do respetivo processo de Gestão Documental (Mydoc) do Município, deverá ser deliberado no sentido de promover a realização das obras de urbanização em falta no âmbito do processo de loteamento em apreço, por conta do titular do alvará e proceder ao acionamento das garantias bancárias disponíveis para o efeito. Caso seja esse o entendimento, de forma a agilizar o processo, os procedimentos a adotar nesta continuidade serão determinados em coordenação com os Serviços Jurídicos do Município.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os Pareceres prestados pelo Gabinete Jurídico (documento interno número 16994) que se anexa e a informação técnica prestada pelo Senhor Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística, no dia vinte (20) de novembro de dois mil e dezanove (2019), constante do movimento número seis (6) do respetivo processo de Gestão Documental (Mydoc) do Município, deliberou, promover a realização das obras de urbanização em falta no âmbito do processo de loteamento em apreço, por conta do titular do Alvará e proceder ao acionamento das garantias bancárias disponíveis para o efeito, do mesmo modo e caso seja esse o entendimento, de forma a agilizar o processo, os procedimentos a adotar nesta continuidade serão determinados em coordenação com os Serviços Jurídicos do Município.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**8. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----**

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17394	<b>Data</b>	05/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.201/25
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização por parte da Senhora Vera Lúcia Chambel Fernandes,

locatária da loja número dois (2), sita no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, para a realização de pequenas obras necessárias para o desempenho das funções de barbearia, nomeadamente a criação de ponte de água na loja (canalização exterior sem afetar estrutura paredes ou chão), assim como a feitura de desenho/pintura na parede alusiva à atividade desenvolvida.-----

**Serviço Proponente:** DAF – PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido a vinte e oito (28) de novembro de dois mil e dezanove (2019), no sentido de autorizar a locatária da loja número (2), sita no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, Senhora Vera Lúcia Chambel Fernandes, a realizar as pequenas obras na referida loja, mais concretamente a realização da canalização exterior sem afetar estrutura paredes ou chão), assim como a feitura de desenho/pintura na parede alusiva à atividade desenvolvida.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, proferido a vinte e oito (28) de novembro de dois mil e dezanove (2019), no sentido de autorizar a locatária da loja número (2), sita no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, Senhora Vera Lúcia Chambel Fernandes, a realizar as pequenas obras na referida loja, mais concretamente a realização da canalização exterior sem afetar estrutura paredes ou chão), assim como a feitura de desenho/pintura na parede alusiva à atividade desenvolvida.-----**

**Aprovado com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	17701	<b>Data</b>	13/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.003/16
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Hasta Pública para venda dos Lotes de terreno do Loteamento Municipal das Hortas da Foz, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DAF – PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

Declarar deserta a Hasta Pública para a venda dos lotes de terreno do Loteamento Municipal das Hortas da Foz, em Ponte de Sor, atendendo à ausência de licitação.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório anexo ao processo e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Declarar como Deserta a Hasta Pública para a venda dos lotes de terreno do Loteamento Municipal das Hortas da Foz, em Ponte de Sor, atendendo à ausência de qualquer licitação;-----**
- 2- Efetuar a abertura de novo procedimento de Hasta Pública, a partir do dia um (1) de fevereiro**

de dois mil e vinte (2020), de acordo com as condições iguais à anterior Hasta Pública;-----

**3- Deverão os Serviços providenciar e desde já todos os procedimentos para a melhor promoção e divulgação do Processo de venda destes lotes.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 8.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	17696	<b>Data</b>	13/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.201/24
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Adjudicação através do arrendamento do Armazém número oito (8) do CAEMPE / Inês Florindo Lopes.-----

**Serviço Proponente:**

**DAF – PATRIMÓNIO.**-----

**Proposta:**

- 1- Adjudicar definitivamente o arrendamento do Armazém número oito (8) do CAEMPE a Inês Florindo Lopes.-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato de Arrendamento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:**-----

**1- Adjudicar definitivamente o arrendamento do Armazém número oito (8) do CAEMPE a Inês Florindo Lopes;**-----

**2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato de Arrendamento;**-----

**3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato de Arrendamento.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

#### **9. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

<b>Ponto 9.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17143	<b>Data</b>	28/11/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.201/43
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio logístico para atividade do CLDS 4G – Construir Pontes.-----

**Serviço Proponente:**

**DCT – CULTURA.**-----

**Proposta:**

Autorização de cedência do Auditório do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, bem como do material audiovisual necessário para uma palestra, (microfone sem fios, computador e projetor de vídeo), no próximo dia doze (12) de dezembro, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00), assim como a cedência de duas mesas e respetivas toalhas, bem como do hall de entrada do Edifício Principal do CAC, para a realização de um pequeno coffe-break destinado à realização de uma atividade destinada a desempregados/as do Concelho de Ponte de Sor por parte do CLDS 4G – Construir Pontes.--

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar a cedência do Auditório do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, bem como do material audiovisual necessário para uma palestra, (microfone sem fios, computador e projetor de vídeo), no próximo dia doze (12) de dezembro, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00), assim como a cedência de duas mesas e respetivas toalhas, bem como do hall de entrada do Edifício Principal do C.A.C., para a realização de um pequeno coffe-break destinado à realização de uma atividade destinada a desempregados/as do Concelho de Ponte de Sor por parte do CLDS 4G – Construir Pontes.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 9.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	17479	<b>Data</b>	07/12/2019	<b>Processo</b>	2019/900.10.503/7
<b>Assunto:</b>	Tomada de conhecimento - Balanço da participação do Município na TURIBERIA - Mostra de Turismo Ibérico.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DCT – CULTURA E TURISMO.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Tomada de conhecimento - Balanço da participação do Município na TURIBERIA – Mostra de Turismo Ibérico, em Badajoz.-----					

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 9.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	17666	<b>Data</b>	12/12/2019	<b>Processo</b>	2019/900.10.001/48
<b>Assunto:</b>	Realização do Mercado de Natal de dois mil e dezanove (2019), em Ponte de Sor.--					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DCT – CULTURA.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	<p>1- Ratificação da autorização de realização do Mercado de Natal de dois mil e dezanove (2019), no Largo Marquês de Pombal, de catorze (14) a vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), assim como das seguintes despesas apresentadas:-----</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aluguer de oito (8) casas de madeira à Empresa VTE pelo preço total de 3.200,00 €, a que acrescerá o respetivo IVA;-----</li> <li>- Contratar a Empresa de animação Reino da Fantasia, pelo valor de 1.980,00 € + IVA;-----</li> <li>- Contratar um carrocel infantil no valor de 9.000,00 € + IVA, assim como de um comboio turístico pelo valor de 9.570,00 € + IVA;-----</li> <li>- Garantir o som para a música ambiente pelo valor 500.00 €, a que acresce o IVA, assim como o pagamento dos direitos de autor por divulgação de música, no valor total de 250,39 €.-----</li> </ul>					

2- Ratificar a autorização de colocar o valor simbólico dos ingressos de 1,00 € e 2,00 € para o carrossel e comboio, respetivamente, devendo o total angariado reverter de forma igualitária às Instituições Sociais presentes no Mercado de Natal de dois mil e dezanove (2019).-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Ratificar a decisão da autorização de realização do Mercado de Natal de dois mil e dezanove (2019), no Largo Marquês de Pombal, no período de catorze (14) a vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), assim como a realização e liquidação das seguintes despesas apresentadas:-----

- Aluguer de oito (8) casas de madeira à Empresa VTE pelo preço total de 3.200,00 €, a que acrescerá o respetivo IVA à taxa legal em vigor;-----

- Contratação da Empresa de animação Reino da Fantasia, pelo valor de 1.980,00 € + IVA;-----

- Contratação de um carrocel infantil no valor de 9.000,00 € + IVA, assim como de um comboio turístico pelo valor de 9.570,00 € + IVA;-----

- Garantir o som para a música ambiente pelo valor 500,00 €, a que acresce o IVA, assim como o pagamento dos Direitos de Autor por divulgação de música, no valor total de 250,39 €.-----

2- Ratificar igualmente a decisão da autorização de colocar o valor simbólico dos ingressos de 1,00 € e 2,00 €, para o carrossel e comboio, respetivamente, devendo o total angariado reverter de forma igualitária às Instituições Sociais presentes no Mercado de Natal, do ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 10. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	17042	Data	27/11/2019	Processo	2019/750.20.600/78
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Pedido de Apoio Financeiro, para o almoço de Abertura do Ano Letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

#### Proposta:

Autorizar a concessão do apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de 3.175,00 €, para fazer face à despesa com o almoço de Abertura do Ano Letivo dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a concessão do apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de 3.175,00 €, para fazer face à despesa com o almoço de Abertura do Ano Letivo dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**Ponto 10.2**

<b>N.º de Registo</b>	17588	<b>Data</b>	11/12/2019	<b>Processo</b>	2019/750.20.600/82
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio logístico, através da cedência do Teatro – Cinema, para a realização de Espetáculo Musical de Natal para os Idosos do Concelho / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

**Proposta:**

Ratificar o despacho de autorização de cedência do Teatro – Cinema, no dia doze (12) de dezembro do corrente ano, proferido pela Senhora Vereadora Alda Falca, a dez de dezembro de dois mil e dezanove (10/12/2019), a fim da realização de um Espetáculo Musical de Natal para os Idosos do Concelho, organizado pelos alunos da Escola Básica João Pedro de Andrade, que terá lugar no dia doze (12) de dezembro do corrente ano, no período da tarde, compreendido entre as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e as dezasseis horas (16H:00).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho de autorização de cedência do Teatro – Cinema, no dia doze (12) de dezembro do corrente ano, proferido pela Senhora Vereadora Alda Falca, a dez de dezembro de dois mil e dezanove (10/12/2019), a fim da realização de um Espetáculo Musical de Natal para os Idosos do Concelho, organizado pelos alunos da Escola Básica João Pedro de Andrade, que terá lugar no dia doze (12) de dezembro do corrente ano, no período da tarde, compreendido entre as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e as dezasseis horas (16H:00).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**Ponto 10.3**

<b>N.º de Registo</b>	17669	<b>Data</b>	13/12/2019	<b>Processo</b>	2019/750.20.600/83
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de cedência da sala do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, para a realização de evento para celebração da época festiva de Natal /

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Hugo Luís Pereira Hilário, através do despacho exarado a doze de dezembro de dois mil e dezanove (12/12/2019), na cedência da sala do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia dezassete (17) de dezembro do corrente ano, a fim da realização de uma atividade para celebrar a época festiva de Natal, inserida no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Hugo Luís Pereira Hilário, através do despacho exarado a doze de dezembro de dois mil e dezanove (12/12/2019), e que consistiu na cedência da sala do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia dezassete (17) de dezembro do corrente ano, a fim da realização de uma atividade para celebrar a época festiva de Natal, inserida no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**Ponto 10.4**

N.º de Registo	Data	Processo
22082	03/12/2019	2019/850.10.003/183

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Cedência da Piscina Municipal Coberta no dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove (20/12/2019) para uma aula de hidroginástica e cedência do Pavilhão Gimnodesportivo entre o dia dezoito de dezembro de dois mil e dezanove (18/12/2019) e o dia três de janeiro de dois mil e vinte (03/01/2020), para a prática de modalidades desportivas / Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

- Disponibilizar a Piscina Municipal Coberta, isentando de taxas os alunos e monitores do Campo de Natal do G.E.P.S.- Grupo Experimental de Ponte de Sor, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00) do dia vinte (20) de dezembro de dois mil e dezanove (2019).-----  
- Disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo, entre o dia dezoito (18) de dezembro de dois mil e dezanove (2019) e o dia três (3) de janeiro de dois mil e vinte (2020), ao G.E.P.S. - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Disponibilizar a Piscina Municipal Coberta, isentando de taxas os alunos e os monitores do Campo de Natal do G.E.P.S.- Grupo Experimental de Ponte de Sor, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00) do dia vinte (20) de dezembro de dois mil e dezanove (2019);-----

2- Disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo, entre o dia dezoito (18) de dezembro de dois mil e dezanove (2019) e o dia três (3) de janeiro de dois mil e vinte (2020), ao G.E.P.S. - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**Ponto 10.5**

<b>N.º de Registo</b>	22106	<b>Data</b>	03/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.402/62
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia onze de dezembro de dois mil e dezanove (11/12/2019), destinado ao Desporto Escolar / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão de autorizar a disponibilização do Pavilhão Gimnodesportivo, entre as catorze horas (14H:00) e as dezasseis horas e trinta minutos (16H:30), do dia onze (11) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização de Jogos de andebol e futsal do Desporto Escolar.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar a disponibilização do Pavilhão Gimnodesportivo, entre as catorze horas (14H:00) e as dezasseis horas e trinta minutos (16H:30), do dia onze (11) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização de Jogos de andebol e futsal do Desporto Escolar.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**Ponto 10.6**

<b>N.º de Registo</b>	17376	<b>Data</b>	04/12/2019	<b>Processo</b>	2019/900.10.002/25
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de parecer para o evento, relativo à realização do Rali Capital da Pele / Município de Alcanena.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

Ratificar o Parecer favorável ao pedido do evento, relativo ao Rali Capital da Pele, formulado pelo Município de Alcanena, para os dias seis (6), sete (7) e oito (8) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), informando o referido Município, que os Caminhos Públicos por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que estavam antes da prova.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Parecer favorável ao pedido do evento, relativo ao Rali Capital da Pele, formulado pelo Município de Alcanena, para os dias seis (6), sete (7) e oito (8) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), informando-se também o referido Município, que os Caminhos Públicos por onde passam as viaturas, ficassem no mesmo estado em que estavam antes da Prova.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**Ponto 10.7**

**N.º de Registo**

22458

**Data**

05/12/2019

**Processo**

2019/900.10.002/22

**Assunto:**

Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, de dezoito de dezembro de dois mil e dezanove (18/12/2019) a vinte e dois de dezembro do mesmo ano (22/12/2019), para a realização do Torneio Internacional CNT Ponte de Sor / Alentejo / Federação Portuguesa de Basquetebol.-----

**Serviço Proponente:**

**DEJD – SD - DESPORTO.-----**

**Proposta:**

Disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo, entre os dias dezoito (18) e vinte (20) de dezembro de dois mil e dezanove (2019) à Federação Portuguesa de Basquetebol, para os treinos de preparação destinados ao Torneio Internacional CNT Ponte de Sor / Alentejo;-----  
Disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo, entre as dezanove (19H:00) e as vinte e três horas (23H:00) dos dias vinte (20) e vinte e um (21) e entre as nove horas e quarenta e cinco minutos (09H:45) e as treze horas (13H:00) do dia vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e dezanove (2019) à Federação Portuguesa de Basquetebol, para a realização do Torneio Internacional CNT Ponte de Sor/ Alentejo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo, entre os dias dezoito (18) e vinte (20) de dezembro**

de dois mil e dezanove (2019) à Federação Portuguesa de Basquetebol, para os treinos de preparação destinados ao Torneio Internacional CNT Ponte de Sor / Alentejo;-----

2- Disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo, entre as dezanove (19H:00) e as vinte e três horas (23H:00) dos dias vinte (20) e vinte e um (21) e entre as nove horas e quarenta e cinco minutos (09H:45) e as treze horas (13H:00) do dia vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e dezanove (2019) à Federação Portuguesa de Basquetebol, para a realização do Torneio Internacional CNT Ponte de Sor/ Alentejo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.7

N.º de  
Registo

24074

Data

13/12/2019

Processo

2019/850.10.002/30

Assunto:

Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para o dia dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove (16/12/2019), destinado à realização da Festa de Natal da E.B. 2,3 João Pedro de Andrade / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão de autorizar a disponibilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, a partir das dezanove horas (19H:00) do dia dezasseis (16) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), assim como a cedência de Sistema de Som, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização da Festa de Natal da E.B. 2,3 João Pedro de Andrade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar a disponibilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, a partir das dezanove horas (19H:00) do dia dezasseis (16) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), assim como a cedência de Sistema de Som, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização da Festa de Natal da E.B. 2,3 João Pedro de Andrade.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 11. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 11.1

N.º de  
Registo

17084

Data

28/11/2019

Processo

2019/350.50.201/42

Assunto:

Pedido de cedência do Teatro-Cinema para realização da Festa de Natal / CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Cedência do Teatro-Cinema, no dia dezoito (18) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da realização da “Festa de Natal”.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ceder o Teatro-Cinema, no dia dezoito (18) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da realização da “Festa de Natal”.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 11.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	17068	<b>Data</b>	28/11/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:** Pedido de apoio logístico para realização de “Noite de Fados”, no dia sete (7) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), em Longomel / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual autorizou o apoio logístico ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que se traduz na cedência de palco e transporte de cem (100) cadeiras brancas da sede da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, para a sede do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, no âmbito da realização da “Noite de Fados”, no dia sete (7) de dezembro do corrente ano.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a concessão do apoio logístico ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que se traduziu na cedência de palco e transporte de cem (100) cadeiras brancas da sede da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, para a sede do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, no âmbito da realização da “Noite de Fados”, no dia sete (7) de dezembro do corrente ano.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 11.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	17067	<b>Data</b>	28/11/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/22
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Pedido de

apoio logístico / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Cedência de apoio logístico à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, que se traduz no transporte de dezoito (18) mesas metálicas, no dia dezanove (19) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), da Sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom para as instalações da Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão e, no dia vinte e três (23) de dezembro do mesmo ano, da Sede da Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão para as instalações da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ceder o apoio logístico à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, que se traduz no transporte de dezoito (18) mesas metálicas, no dia dezanove (19) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), da Sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom para as instalações da Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão e, no dia vinte e três (23) de dezembro do mesmo ano, da Sede da Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão para as instalações da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 11.4	N.º de Registo	17521	Data	09/12/2019	Processo	2019/300.50.203/60
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Cedência de transporte à Escola de Artes do Norte Alentejano, para a deslocação de quatro (4) alunos, do Polo de Ponte de Sor, ao Estágio de preparação do Concerto de Ano Novo, na Escola de Artes do Norte Alentejano, em Portalegre.----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Autorizar a cedência de transporte para deslocação de quatro (4) alunos da Escola de Artes do Norte Alentejano do Polo de Ponte de Sor, a Portalegre e respetivo regresso, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de dezembro, no âmbito do Estágio de preparação do Concerto de Ano Novo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de transporte para deslocação de quatro (4) alunos da Escola de Artes do Norte Alentejano do Polo de Ponte de Sor, a Portalegre e respetivo regresso, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de dezembro, no âmbito do Estágio de preparação do Concerto de Ano Novo.-----**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 11.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	17655	<b>Data</b>	12/12/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/32
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Cedência de apoio logístico à Associação Desportiva Vale de Sorensense, no âmbito da realização do "I Corta-Mato" no dia dezanove (19) de Janeiro de dois mil e vinte (2020).-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Desportiva Vale de Sorensense, que se traduz na cedência de oito (8) grades, estacas e três mil (3.000) metros de fita delimitadora, no âmbito da realização do "I Corta-Mato" a realizar no dia dezanove (19) de Janeiro de dois mil e vinte (2020).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Desportiva Vale de Sorensense, que se traduz na cedência de oito (8) grades, estacas e três mil (3.000) metros de fita delimitadora, no âmbito da realização do "I Corta-Mato" a realizar no dia dezanove (19) de Janeiro de dois mil e vinte (2020).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 11.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	17616	<b>Data</b>	11/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.203/62
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Utilização temporária da viatura, cedida ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, por parte da Junta de Freguesia de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Autorização para utilização temporária da viatura, cedida ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, à Junta de Freguesia de Foros de Arrão.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar a utilização temporária da viatura, cedida ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, à Junta de Freguesia de Foros de Arrão.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 11.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	17721	<b>Data</b>	16/12/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/27
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Apoio financeiro a atribuir ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Atribuição de apoio financeiro no valor de 8.000,00 €, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, para fazer face às despesas com fornecedores.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos em anexo e a proposta apresentada, deliberou, atribui um apoio financeiro no valor de 8.000,00 €, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, para fazer face às despesas com fornecedores.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.8	N.º de Registo	17714	Data	16/12/2019	Processo	2019/850.10.002/23
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Retificação do valor mensal a atribuir à Associação Cresce ao Sol, deliberado em reunião do Executivo Municipal de treze (13) de novembro de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a retificação do valor mensal deliberado, em reunião do Executivo Municipal de treze (13) de novembro de dois mil e dezanove (2019), de 2.403,49€/mês para 4.191,85€/mês, à Associação Cresce ao Sol para o ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a retificação do valor mensal deliberado, em reunião do Executivo Municipal de treze (13) de novembro de dois mil e dezanove (2019), de 2.403,49€/mês para 4.191,85€/mês, à Associação Cresce ao Sol para o ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020), valor este que poderá mensalmente ser atualizado com base na frequência de (número de alunos em creche).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.9	N.º de Registo	17726	Data	16/12/2019	Processo	2019/850.10.003.01/28
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:** Apoio financeiro a atribuir à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 5.168,71 €, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas com o aumento de potência BT e substituição da ligação existente.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, os documentos em anexo e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de 5.168,71 €, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas com o aumento de potência BT e substituição da ligação existente.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 11.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	17727	<b>Data</b>	16/12/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/29
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Apoio financeiro a atribuir à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Atribuição de apoio financeiro, no valor de no valor de 592,72 €, à A.D.A.S.- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas com os encargos iniciais relativos ao fornecimento de energia, no âmbito da nova estrutura de resposta social a pessoas idosas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de no valor de 592,72 €, à A.D.A.S.- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas com os encargos iniciais relativos ao fornecimento de energia, no âmbito da nova estrutura de resposta social a pessoas idosas.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 11.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	17737	<b>Data</b>	16/12/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/30
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Apoio financeiro a atribuir ao Centro Comunitário Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 38.244,58 €, ao Centro Comunitário Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com dívidas contraídas a fornecedores.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de 38.244,58 €, ao Centro Comunitário Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com dívidas contraídas a fornecedores.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 11.12</b>	<b>N.º de Registo</b>	17742	<b>Data</b>	16/12/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/31
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Apoio financeiro a atribuir à A.D.A.S.- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 3.446,47 €, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas de manutenção de lâmpadas, circuitos elétricos e instalação de aparelhos de ar condicionado.--

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de 3.446,47 €, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas de manutenção de lâmpadas, circuitos elétricos e instalação de aparelhos de ar condicionado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 11.13</b>	<b>N.º de Registo</b>	17743	<b>Data</b>	16/12/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/32
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Apoio financeiro a atribuir à A.D.A.S.- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 1.753,77 €, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas com a manutenção de viaturas e equipamentos de cozinha.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.753,77 €, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas com a manutenção de viaturas e equipamentos de

cozinha.-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 11.14</b>	<b>N.º de Registo</b>	17745	<b>Data</b>	16/12/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/33
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Atribuição de apoio financeiro ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** **DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que consistiu na concessão de um apoio financeiro, no valor de €1.635,00, ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da realização de um almoço-convívio para assinalar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu na concessão de um apoio financeiro, no valor de €1.635,00, ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da realização de um almoço-convívio para assinalar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 11.15</b>	<b>N.º de Registo</b>	17485	<b>Data</b>	09/12/2019	<b>Processo</b>	2019/650.10.100/28
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor"/Ano Letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

**Serviço Proponente:** **DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

**Proposta:**

1- Concordar com a proposta apresentada pelo júri nomeado para apreciação das candidaturas às Bolsas de Estudo da Autarquia;-----  
2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento número 5449 e com o número sequencial 29168.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:**-----

**1- Concordar com a proposta apresentada pelo júri nomeado para apreciação das candidaturas às Bolsas de Estudo da Autarquia;-----  
2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o**

cabimento número 5449 e com o número sequencial 29168.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

<b>Ponto 11.16</b>	<b>N.º de Registo</b>	17698	<b>Data</b>	13/12/2019	<b>Processo</b>	2019/600.40.900/1
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Realojamento urgente da Múncipe, relativa ao Processo 2019/600.40.900/1, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

**Proposta:**

1-Realojar a Múncipe pelo tempo em que se mantiver a situação de necessidade urgente de uma habitação, mas por um período nunca superior a um ano;-----  
2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Realojar a Múncipe pelo tempo em que se mantiver a situação de necessidade urgente de uma habitação, mas por um período nunca superior a um ano;-----  
2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento;-----  
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

## 12. SERVIÇO: SAAA - SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

<b>Ponto 12.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17675	<b>Data</b>	13/12/2019	<b>Processo</b>	2018/300.50.600/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

FLY TECH - Uso Reservado de Placa para Parqueamento de Aeronaves - LPSO.-----

**Serviço Proponente:**

**SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Autorizar uso reservado da posição de Parqueamento número 207, da Placa E02, para parqueamento de aeronaves, no âmbito da atividade de manutenção da Empresa sediada no Aeródromo Municipal, Fly Tech, reservando o Município de Ponte de Sor, enquanto Operador do Aeródromo Municipal, o direito de autorizar o parqueamento de outras aeronaves sempre que necessário, caso a referida posição de parqueamento esteja desocupada.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar uso reservado da posição de Parqueamento número 207, da Placa E02, para estacionamento de aeronaves, no âmbito da atividade de manutenção da Empresa sediada no Aeródromo Municipal, Fly Tech, reservando o Município de Ponte de Sor, enquanto Operador do Aeródromo Municipal, o direito de autorizar o estacionamento de outras aeronaves sempre que necessário, caso a referida posição de estacionamento esteja desocupada.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

### 13. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

<b>Ponto 13.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17688	Data	13/12/2019	Processo	2019/850.10.003/186
-------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido de colaboração através da cedência de um Técnico do Município, na área da Psicologia / CAMINHAR – Associação Cristã de Apoio Social.-----

**Serviço Proponente:** DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

Autorizar a cedência de uma Técnica do Município, na área de Psicologia, à CAMINHAR – Associação Cristã de Apoio Social, ao abrigo da alínea d) do artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, pelo tempo necessário a garantir a respetiva resposta, durante um período máximo de quatro (4) meses.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de uma Técnica do Município, na área de Psicologia, à CAMINHAR – Associação Cristã de Apoio Social, ao abrigo da alínea d) do artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, pelo tempo necessário a garantir a respetiva resposta, durante um período máximo de quatro (4) meses, com início no mês de janeiro de dois mil e vinte (2020).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:**

**Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*